



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 263/2017

João Pessoa, 23 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.17001/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor do Ministério Público do Trabalho - PRT da 6ª Região **RENATO CAVALCANTI DE MACEDO**, em virtude de seu deslocamento da Cidade de Recife/PE para esta Capital, no dia 27.11.2017 com retorno previsto para o dia 28.11.2017, com a finalidade de ministrar o curso “A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho”, conforme Protocolo n. 000.11279/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13